



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 931

"Declara de Utilidade Pública a ' Associação Esportiva Caxias, com sede na cidade de Nova Lima"

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

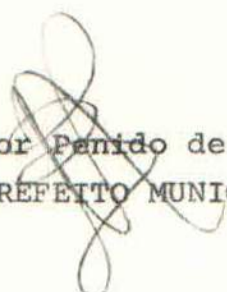
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Caxias, do Município de Nova Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 27 de dezembro de 1979.


Vitor Penido de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA